



EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **28 de julho de 2021**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 16 da Reunião Ordinária de 14 de julho de 2021;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 1.500,00€ à União Desportiva do Concelho de Sousel, equivalendo a um apoio, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos a particulares.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 750,00€ ao Rancho Folclórico “As Mondadeiras”, para aquisição de trajés e elaboração de pautas, equivalendo a um apoio, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos a particulares.-----



PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento em 5 prestações mensais referente às rendas do contrato de incubação de espaço no CAME, nos termos do n.º 12 do Regulamento Geral de Preços Municipais.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adenda ao protocolo de parceria com a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel, aprovado em reunião do executivo de 21 de dezembro de 2020, no âmbito da Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde, para assegurar a capacidade de resposta das instituições públicas e do setor solidário com atividade na área social e da saúde, durante a pandemia da doença COVID-19, promovendo a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, ou de trabalhadores com contrato de trabalho suspenso, horário reduzido ou com contrato de trabalho a tempo parcial, o qual tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as partes se comprometem para garantir a promoção de ações tendentes a reduzir os impactos da Pandemia;-----



PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por trabalhadora com contrato de Trabalho na modalidade de relação jurídica por tempo indeterminado nesta Câmara Municipal, que lhe seja autorizada a acumulação de funções privadas, em regime liberal, que consistirá em Formação, sem prejuízo do dever de assiduidade e pontualidade” como trabalhadora da Câmara Municipal “e sem constituírem incompatibilidade com as funções públicas” que desempenha.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 383 de Sousel, sito no Largo do Curro do Touro, 2 descrito na Conservatória do Registo Predial de Sousel sob o n.º 2883/20090930:-----
a) Autorizar a compra do prédio urbano já referido, pelo preço de 21.000,00€;-----
b) Autorizar o Vice-presidente da Câmara Municipal a outorgar a respetiva escritura de compra e venda, em representação do Município.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:-----
A) A aquisição do prédio urbano sito no Largo do Rossio, freguesia e concelho de Sousel, composto de r/c, para habitação, dependências (12m²) e quintal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sousel sob o n.º 1041/19920612, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 470;-----
B) A celebração do contrato promessa de compra e venda com eficácia real do prédio identificado na alínea anterior, cuja minuta se encontra em anexo à proposta n.º 233/2021;-----
C) Autorizar o Vice-Presidente a outorgar o contrato promessa de compra e venda com eficácia real mencionado na alínea anterior, bem como, a respetiva escritura de compra e venda, em representação do Município de Sousel.-----
Mod.G.25/0



PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de julho de 2021, através do qual foi determinado:-----

a) A criação dos pontos 13.3, 13.3.1, 13.3.2, 13.3.3, 13.3.4, da tabela de preços relativos aos preços de Utilização das piscinas, por utentes em regime livre, por utilização de meio dia, nos termos da proposta n.º 234/2021;-----

b) Conceder a isenção do pagamento do preço a crianças menores de sete anos;-----

c) Conceder a isenção do pagamento do preço a pessoas com Necessidades Especiais;-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do Regulamento para Atribuição de prémios escolares atualmente em vigor, a atribuição de prémios aos alunos melhor classificados dos vários graus de ensino, referentes ao ano letivo 2020/2021, nos termos da proposta n.º 235/2021;-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, o contrato de prestação de serviços entre o Município de Sousel e a Águas do Vale do Tejo, S. A., para recolha e transporte da água residual da Estação de Tratamento de Água (ETA) das Romeiras, para rede de drenagem.-----

Sousel, 29 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério